INDICAÇÃO N.º 73/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** a adequação do horário de funcionamento da farmácia básica do município, onde a mesma passe a atender até as 19:00 h em dias de semana e até as 17:00 h em sábados domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se da pelas dificuldades observadas de acesso ao serviço da farmácia municipal pela população nos horários citados, principalmente de pessoas que estão em horário de trabalho. É sabido que a referente mudança trará custos ao município, porém um custo necessário para um atendimento adequado. Caso não seja possível a mudança, que o município mantenha o atendimento em horário especial para pessoas em tratamento contra a COVID nesse momento de pandemia.

Plenário Jurceu Sakuma 14 de junho de 2021.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador